



GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ

DECRETO N.º 4585

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições, tendo em vista a decisão proferida nos Autos nº 50875-62.2018.8.16.0182, do 4º Juizado Especial da Fazenda Pública de Curitiba, bem como o contido no protocolado nº 15.928.249-0,

DECRETA:

Art. 1º Fica sem efeito o Decreto nº 4.250, de 17 de março de 2020, que tornou sem efeito o Decreto nº 2.837, de 23 de setembro de 2019, de nomeação provisória de MARIA CLEONICE ALVES DE OLIVEIRA, RG nº 93409540/PR, Inscrição nº 36.212-3, no cargo de Promotor de Saúde Execução, função de Técnico de Enfermagem, do Quadro Próprio dos Servidores da Saúde – QPSS, no município de Ponta Grossa.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, em 05 MAIO de 2020, 199º da Independência e 132º da República.

CARLOS MASSA RATINHO JUNIOR
Governador do Estado

GUTO SILVA
Chefe da Casa Civil

REINHOLD STEPHANES
Secretário de Estado da Administração
e da Previdência

